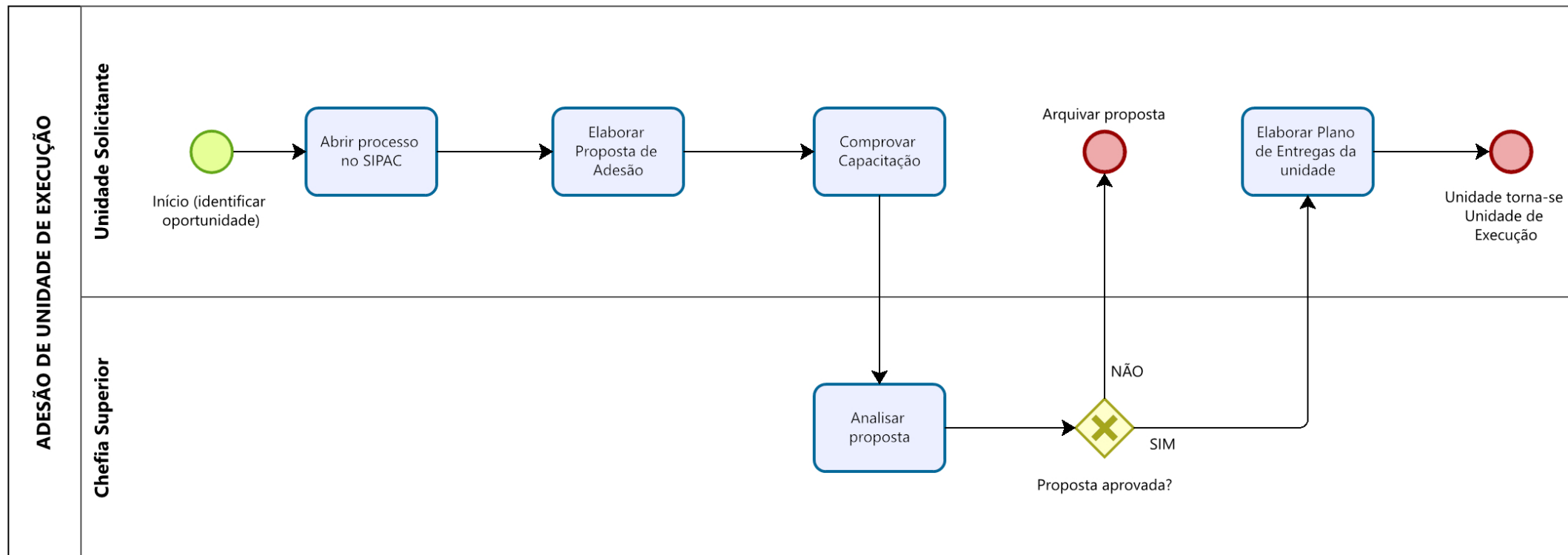




- 1. Abertura do processo:** Oficializada a Instituição do PGD na unidade, a subunidade solicitante autua o processo no SIPAC;
- 2. Proposta de adesão:** Preenche o formulário de adesão, com vagas, atividades elegíveis e justificativas;
- 3. Comprovação de capacitação:** Anexa o certificado de curso de capacitação voltado à chefia (mínimo de 30 horas);
- 4. Análise da chefia superior:** A autoridade superior avalia a oportunidade, a viabilidade e o alinhamento com as metas do setor;
- 5. Conclusão:** Se aprovada, a subunidade torna-se uma Unidade de Execução, podendo aplicar a Matriz de Avaliação para sua equipe e convidar seus servidores.